

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**212/2019**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de construir rampa de acessibilidade para deficientes no cruzamento da Rua 16 com a Rua 23.

**JUSTIFICATIVA:**

Investir em acessibilidade é fundamental, pois garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilitando maior qualidade de vida a todos os cidadãos, e assim visando atender as reivindicações dos deficientes, vê-se a necessidade da construção da rampa para facilitar o acesso, não só de deficientes como também de idosos que carecem desses cuidados.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Em anexo fotos para ilustrar o ora reivindicado. Supracitada sugestão se afigura de indiscutível interesse.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de junho de 2019

  
**RENATO FERRAZ  
VEREADOR PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

14 JUN. 2019

PROT. Nº 373

  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

